



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



2ª ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 123/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025

No dia 15 (quinze) de agosto de 2025, às 14:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Muriaé, a Comissão Especial de Credenciamento e Chamamento Público reuniu-se para análise das documentações apresentadas para o Credenciamento para a contratação de veículos de comunicação, abrangendo jornais impressos, websites, emissoras de rádio, rádios online e mídia exterior (outdoors), com a finalidade de divulgar campanhas institucionais, atos oficiais, ações governamentais e informações de interesse público da Administração Municipal de Muriaé, pela prestação de serviços de propaganda institucional.

Por meio de diligência, o documento de comprovação de métricas de acesso para websites da empresa LUCIANA DE OLIVEIRA ARCHETE 94004315620 foi encaminhado para o setor técnico da secretaria requisitante que analisou e atestou sua conformidade com o exigido pelo edital. Portanto, estando todos os documentos em conformidade, consideramos a empresa **HABILITADA**.

Foi concedido prazo de 5 (cinco) dias para a empresa SANDRA MARIA DE FREITAS 62913573649 sanar os erros e falhas nos documentos apresentados (Atestado de capacidade técnica e comprovação de métricas de acesso para websites). Os documentos foram entregues dentro do prazo e, por meio de diligência, o documento de comprovação de métricas de acesso para websites foi encaminhado para o setor técnico da secretaria requisitante que analisou e atestou a inconformidade com o exigido pelo edital. Portanto, consideramos a empresa **INABILITADA**.

Foi realizada a apresentação dos documentos de proposta e habilitação pelas participantes, conforme a seguinte tabela:

PARTICIPANTE: LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUZA COMUNICAÇÃO – ME (RÁDIO 50 MAIS)
CNPJ: 46.698.947/0001-19
PROTOCOLO: 04/08/2025 às 15:31HS

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
10	21.000	SERV	RÁDIO ONLINE - COM INSERÇÃO PUBLICITÁRIA COM DURAÇÃO DE 30 SEGUNDOS	9,1800	192.780,00

PARTICIPANTE: 40.289.533 VALDEIA GOMES MENDONCA
CNPJ: 40.289.533/0001-50
PROTOCOLO: 05/08/2025 às 13:00HS

EMPRESA NÃO APRESENTOU FICHA CADASTRAL



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



PARTICIPANTE: 07.851.076 VANUSA OLIVEIRA GARCIA
CNPJ: 07.851.076/0001-70
PROTOCOLO: 08/08/2025 às 16:00HS

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
5	120	SERV	PUBLICAÇÃO COLORIDA EM JORNAL IMPRESSO - MEIA PÁGINA STANDARD OU PÁGINA INTEIRA TABLOIDE (ÁREA DA MANCHA GRÁFICA ENTRE 600 CM ² E 800 CM ²)	1.880,00	225.600,00
6	36	SERV	PUBLICAÇÃO WEBSITE BANNER 300X300 MINIMO 1.000.000 (UM MILHÃO) DE ACESSOS MENSAIS	6.000,00	216.000,00

HABILITAÇÃO

Após análise minuciosa dos documentos de habilitação da empresa LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUZA COMUNICAÇÃO – ME (RÁDIO 50 MAIS) verificou-se o seguinte:

Após análise minuciosa dos documentos de habilitação, verificou-se que todos os documentos estão em conformidade com o exigido pelo edital. Portanto, consideramos o participante **HABILITADO**.

Após análise minuciosa dos documentos de habilitação da empresa 40.289.533 VALDEIA GOMES MENDONCA, verificou-se o seguinte

- AUSÊNCIA DA FICHA CADASTRAL COM OS ITENS QUE PRETENDE SE CREDENCIAR (ANEXO II);
- AUSÊNCIA DA DECLARAÇÃO UNIFICADA (ANEXO IV);
- AUSÊNCIA DA DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP E CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 4º, § 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2023 (ANEXO V);
- AUSÊNCIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (5.1.4).

Após análise minuciosa dos documentos de habilitação da empresa 07.851.076 VANUSA OLIVEIRA GARCIA verificou-se o seguinte:

Por meio de diligência, o documento de comprovação de métricas de acesso para websites da empresa LUCIANA DE OLIVEIRA ARCHETE 94004315620 (para o item 6) foi encaminhado para o setor técnico da secretaria requisitante que analisou e constatou-se que os demonstrativos encaminhados contemplam a métrica "eventos", enquanto o edital estabelece como parâmetro obrigatório a métrica "acessos" (ou "sessões", conforme denominação utilizada pelo Google Analytics na atualização mais recente da plataforma).



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



OUTRAS DILIGÊNCIAS

Desta forma, por meio de diligência, concederemos o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a participante **07.851.076 VANUSA OLIVEIRA GARCIA** apresentar os dados em conformidade com a métrica solicitada no edital.

Diante das irregularidades constatadas pela empresa **40.289.533 VALDEIA GOMES MENDONCA**, a Comissão decide abrir diligência e conceder prazo de 5 (cinco) dias úteis para a participante sanar os erros e falhas nos documentos apresentados, considerando o princípio do Formalismo Moderado, o art. 64, inciso I e II da Lei nº 14.133/2021 e conforme com Acórdãos 24431/2021, 468/12022 - Plenário, Acórdão 1211/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

Nada mais havendo para se tratar, a Comissão deu por encerrada a reunião.

LUCAS PAULO SABINO
PRESIDENTE

GILMAR MENDES CERQUEIRA JÚNIOR
MEMBRO

ALANNE CHRISTINA ROCHA TROTTA
MEMBRO